



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 222/2021

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 60704/2021, datado de 08/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora MARIA LÉA CORDEIRO DE FREITAS, titular do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – subgrupo A - Faixa 6, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente